

**Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do
Programa Regional do Centro para o período de programação
2021-2027**

- Centro 2030 -

- RESUMO NÃO TÉCNICO -

RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

(Versão Final)

Outubro de 2022

ÍNDICE

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?	3
2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?	5
3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?	13
3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação	13
3.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)	18
4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DO CENTRO 2030?	26
4.1. Competitividade e I&D+i	26
4.1.1. Situação Atual.....	26
4.1.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	26
4.2. Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	27
4.2.1. Situação Atual.....	27
4.2.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	27
4.3. Energia	28
4.3.1. Situação Atual.....	28
4.3.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	29
4.4. Qualificação Territorial	29
4.4.1. Situação Atual.....	29
4.4.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	30
4.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	31
4.5.1. Situação Atual.....	31
4.5.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	32
4.6. Qualidade Ambiental	33
4.6.1. Situação Atual.....	33
4.6.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	33
4.7. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	34
4.7.1. Situação Atual.....	34
4.7.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030.....	34
4.8. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS)	35
4.8.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	35
5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO CENTRO 2030?	36
6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?	44
7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO CENTRO 2030?	49
8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?	52

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

O presente documento concretiza o **Resumo Não Técnico (RNT)** do **Relatório Final (RF)** (ou **Relatório Ambiental**) da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Programa Regional do Centro 2030 (Centro 2030)**, na sua versão final, procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A elaboração da presente AAE enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos da legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o Centro 2030 se enquadra no conjunto de “planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência.

Adicionalmente, a Comissão veio estabelecer, através de comunicação, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*). De acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- a mitigação das alterações climáticas;
- a adaptação às alterações climáticas;
- a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- a transição para uma economia circular;

- a prevenção e o controlo da poluição;
- e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Esta avaliação irá complementar a da presente AAE.

2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia. Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente a realização da AAE do Centro 2030 são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do Centro 2030:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do Centro 2030, durante o seu período de vigência.

O desenvolvimento e resultados deste processo são apresentados em sede do Relatório Final (ou Relatório Ambiental (RA) Versão Final). Essa versão foi produzida, conjuntamente com o presente RNT, após submissão a consulta das entidades às quais, em virtude das suas

responsabilidades ambientais específicas (ERAÉ), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do Centro 2030, e a consulta pública, conjuntamente com os elementos do Programa. Após a ponderação dos contributos e participações recebidas nessas consultas, foi produzido, então o presente relatório.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Programa), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à APA, I.P. e a todas as ERAÉ, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Centro 2030;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Centro 2030, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do Centro 2030.

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE.

O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) selecionados de acordo com as especificidades do Programa, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial (Quadro 2.1) e do território em questão (Quadro 2.2), quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação do Centro 2030.

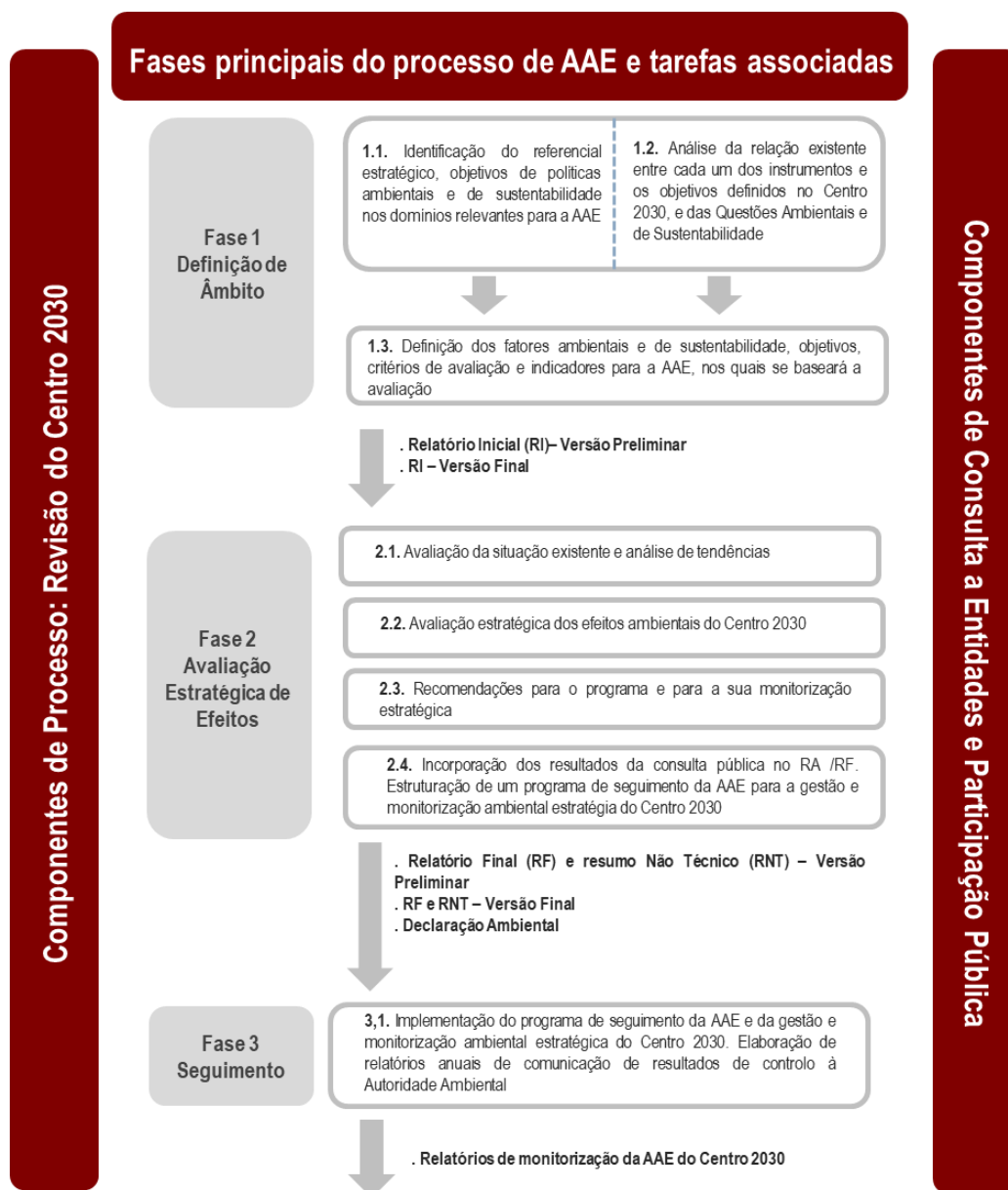


Figura 2.1 | Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE do Centro 2030

Quadro 2.1 | Quadro de Referência Estratégico da AAE

Quadro de Referência Estratégico da AAE
Documentos de Referência Internacionais
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Lei Europeia do Clima (LEC)
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)

Quadro de Referência Estratégico da AAE
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington)
Convenção sobre a Diversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)**
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Sendai 2015-2030)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Lei de Bases do Clima (LC)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
1.ª revisão Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (1.ª revisão PNPOT)
Plano Nacional de Saúde – revisão e extensão a 2020 (PNS 2020)
Programa Bairros Saudáveis (PBS)
Programa Nacional de Reformas 2018-2022 (PNR 2018-2022)
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNPT)
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNA PNGIFR)
Programa de Valorização do Interior (PVI)

Quadro de Referência Estratégico da AAE
Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030)
Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
Documentos de Referência Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Centro (PROT – Centro)
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)
Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH Vouga, Mondego e Lis)
Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo)
Programa da Orla Costeira Ovar- Marinha Grande (POC Ovar – Marinha Grande)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral)
Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV)
Plano de Ordenamento Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor (PO APP Serra do Açor)
Plano de Ordenamento Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PN Serras de Aire e Candeeiros)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (PO RN Dunas de S. Jacinto)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzil (PO RN Paúl de Arzil)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (PO PN Douro Internacional)
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (PO PN Serra da Estrela)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PO PN Tejo Internacional)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PO RN Serra da Malcata)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (PO RN Paul do Boquilobo)
Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro – Revisão para o período 2021 – 2027 (RIS3 revisão)
Projetos transformadores das economias locais
Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste – Uma estratégia de partilha e valorização conjunta

Legenda: * Apesar do PNAAS não se encontrar em vigor, uma vez que o seu período de vigência era 2008 – 2013, considera-se que, não havendo referência a uma revisão do mesmo ou qualquer outro referencial com mesmo âmbito, deve ser tido em consideração dado o seu caráter de prevenção e minimização dos riscos para a saúde. ** Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.

Foi selecionado um conjunto de fatores críticos para a decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Centro 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito). Com base nesses FCD, bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a *baseline* em relação aos resultados de algumas estratégias (Quadro 2.2) foi então desenvolvida a análise à situação atual, às tendências de evolução e aos respetivos potenciais efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD em análise. Com base nesses efeitos identificados cruzados com as QEAS e QRE são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE.

Quadro 2.2 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Centro 2030

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação
<p>Competitividade e I&D+i</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas deecoinovação e valorização dos recursos naturais; - Avaliar o contributo do Centro 2030 para o investimento das empresas em I&D&I, bem como para a criação de sinergias com centros de I&D&I e o ensino superior; - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nas áreas do mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos naturais do território. 	<p>Sistema de I&D+i: De que forma o Centro 2030 promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?</p> <p>Competitividade, Produtividade e Internacionalização: De que forma contribui o Centro 2030 para uma região Centro mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo?</p> <p>Valorização económica dos recursos endógenos: De que forma o Centro 2030 contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial?</p>
<p>Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o contributo do Centro 2030 no reforço do apoio à família e à natalidade em particular bem como para a minimização das assimetrias regionais. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para combater o abandono escolar, a melhoria da qualidade pedagógica e o reforço das competências académicas e profissionais. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para desenvolver uma rede de apoio social a idosos, crianças e população portadora de deficiência bem como a integração social dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social. - Avaliar de que forma o Centro 2030 promove a inclusão ativa de idosos. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho, especialmente os recursos humanos qualificados. 	<p>População: De que forma o Centro 2030 contribui para a renovação geracional e para o equilíbrio da estrutura etária da população?</p> <p>Qualificação do capital humano: De que forma o POR contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o POR contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados?</p> <p>Equidade social e inclusão: De que forma o Centro 2030 contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?</p> <p>Emprego: De que forma é promovido o desenvolvimento social através da criação de emprego, de emprego qualificado e diminuição da taxa de desemprego, em especial de jovens em idade ativa?</p>
<p>Energia</p>	<p>Avaliar o contributo do Centro 2030 para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.</p>	<p>Recursos Energéticos: De que forma o Centro 2030 contribui para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativas?</p> <p>Eficiência Energética: De que forma o POR contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?</p> <p>Mobilidade Urbana Sustentável: O Centro 2030 promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?</p>
<p>Qualificação Territorial</p>	<p>Avaliar o contributo do Centro 2030 para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade de ambiente urbano e paisagem.</p>	<p>Qualificação Urbana: O Centro 2030 promove a conservação do edificado, e a reabilitação ou requalificação de espaços urbanos e zonas industriais degradadas ou abandonadas?</p> <p>Requalificação ambiental: O Centro 2030 promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e eficiência no uso de recursos naturais, e reforço da transição para a economia circular dos serviços ambientais?</p>

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais.	Solo: O Centro 2030 promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental? Recursos Geológicos: Qual o contributo do Centro 2030 para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos? Recursos Hídricos: O Centro 2030 promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes?
	Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais	Conservação da natureza e biodiversidade: o Centro 2030 promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?
	Avaliar o contributo do Centro 2030 a proteção e valorização do património natural e cultural e para a paisagem associada	Património: O Centro 2030 promove a recuperação, regeneração e viabilização do património natural e cultural e da paisagem associada?
Qualidade Ambiental	Avaliar o contributo do Centro 2030 no que se refere aos Objetivos e medidas de política para a qualidade ambiental ao nível do ar e ambiente sonoro.	Qualidade do Ar: De que forma o Centro 2030 contribui para a qualidade do ar da Região Centro? Ruído: De que forma a estratégia adotada pelo Centro 2030 contribui para a redução e mitigação do ruído, promovendo a qualidade do ambiente sonoro?
	Avaliar o contributo do Centro 2030 no que se refere aos objetivos e medidas de política para a minimização/eliminação e prevenção de dissonâncias ambientais.	Dissonâncias Ambientais: De que forma o Centro 2030 contribui para a minimização ou eliminação das dissonâncias ambientais identificadas no âmbito da contaminação de recursos hídricos e depósito ilegal de resíduos industriais?
Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Avaliar o contributo do Centro 2030 no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos.	Riscos naturais: De que forma a estratégia adotada pelo Centro 2030 contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)? Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pelo Centro 2030 contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de rutura de barragens, risco de acidentes ferroviários)? Riscos Mistos: De que forma o Centro 2030 contribui para a redução das ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios florestais, contaminação de aquíferos e solos)?
	Avaliar de que forma o Centro 2030 tem em consideração mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do Centro 2030 para a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas?

A análise mais pormenorizada da proposta de Centro 2030 foi desenvolvida por FCD (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da proposta de Centro 2030;
- Da avaliação das políticas de medidas, fundamentação e tipologias de ação para os diferentes Objetivos Específicos assumidos para o Programa, em termos dos efeitos positivos e negativos para a sustentabilidade, e de identificação de recomendações;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica do Centro 2030.

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a equipa do Programa e a equipa da AAE, bem como com a equipa da Avaliação *ex-ante*, e de participação em *focus-groups* com entidades

com intervenção na Região que possibilitaram uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções do programa.

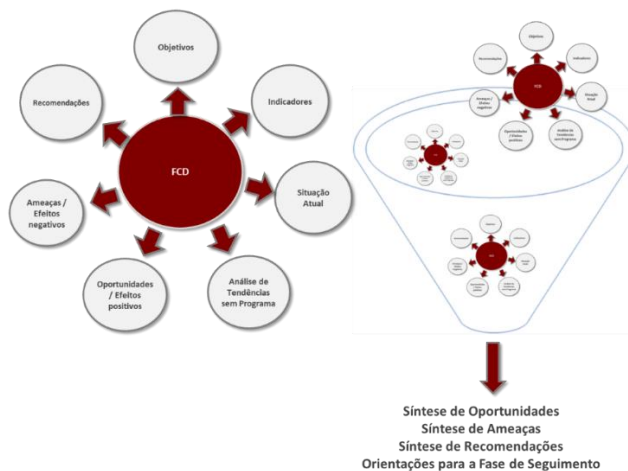


Figura 2.2 | Desenvolvimento do Relatório Final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, foi promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de minimização, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR

pretende permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 3.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

Quadro 3.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030))

Objetivo Estratégico da União Europeia	Agendas da Estratégia Portugal 2030				Total (Milhões de Euros (M€))
	Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 728 M€		577 M€	5 305
OP2 Portugal + Verde			4 779 M€	613 M€	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930 M€	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865 M€	3 600 M€		418 M€	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567 M€	1 567
Fundo Transição Justa				224 M€	224
Assistência Técnica					693
PRR	5 236 M€	6 397 M€	4 187 M€	823 M€	16 644
Portugal 2030 + PRR (M€)	9 102 (23%)	14 726 (37%)	8 966 (23%)	6 152 (16%)	39 639 (100%)

*Legenda: * Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

A presente avaliação incide sobre a proposta do Centro 2030, cuja área de intervenção é apresentada na figura seguinte. Em termos administrativos, a Região Centro é composta por 100 municípios, organizados em oito Comunidades Intermunicipais (CIM), de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quais constituem o nível III da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), aprovada pela Comissão Europeia: Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa, Oeste e Médio Tejo.

A proposta do Centro 2030 tem como objetivos nucleares contribuir para: i) melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção; ii) a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe

colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação; iii) avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do Centro 2030 no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as alterações climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

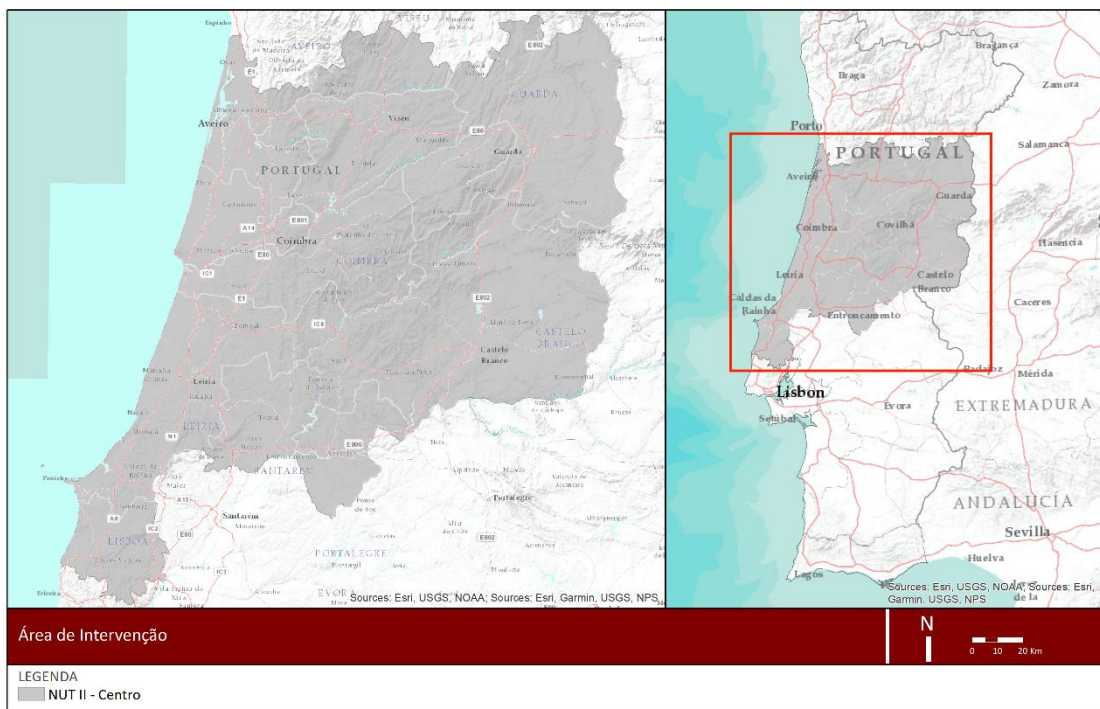


Figura 3.1 | Área de abrangência do Centro 2030 – NUT II

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, foram selecionados pelo Centro 2030 Objetivos específicos (OE) (desagregados em RSO e ESO), de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Centro (Quadro 3.2), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto.

Quadro 3.2 | Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política do Centro 2030 Fonte: Programa Regional do Centro 2030

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
Objetivo Estratégico 1 (OP1) Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Criação de conhecimento científico e tecnológico
		Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
		Transferência de conhecimento e tecnologia
	RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização na Administração Pública Local e CCDR
	RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME,	Investimento empresarial produtivo
		Qualificação e internacionalização das empresas

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
	bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade
	RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	Redes e capacitação institucional RIS3
	RSO1.5. Reforçar a conectividade digital	Instalação de redes de banda larga
Objetivo Estratégico 2 (OP2) Portugal mais Verde	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	Eficiência energética na administração pública regional e local
	RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
	RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Meios materiais para a proteção civil
		Adaptação às Alterações Climáticas
		Gestão de recursos hídricos
	RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais)
		Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)
		Ciclo urbano da água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização
	RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta
		Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa
Economia circular		
RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	
	Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)	
	Monitorização do ar e do ruído	
RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	Mobilidade urbana sustentável	
Objetivo Estratégico 3 (OP3) Portugal mais Conectado	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça	Ferrovia: Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourical, da Linha do Oeste
		Ferrovia: Requalificação e eletrificação da Linha do Vouga
Objetivo Estratégico 4 (OP4) Portugal mais Social e Inclusivo FSE	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	Ensino superior
	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde,	Saúde - Hospitais

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
	inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade–	
	RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Produtos turísticos regionais Cultura
	Emprego	
	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Apoio ao emprego e empreendedorismo
	ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local Promoção do emprego qualificado
	Qualificações	
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência	Formação superior
	Inclusão Social	
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos	Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis Inovação social
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a	Igualdade de acesso a serviços de educação Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
	resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	
Objetivo Estratégico 5 (OP5) Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	ITI CIM: - Eixo 1 – Dimensão funcional na provisão de SIG - Eixo 2 – Reforço do sistema urbano - Eixo 3 – Dinamização de ativos territoriais
		ITI Redes Urbanas
	RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas	Abordagens temáticas ou funcionais: - IIBT do Oeste e Vale do Tejo - IIBT do Pinhal Interior
		Valorização de recursos endógenos: - PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Parcerias para a Coesão não urbanas
Fundo para uma Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica foi o Centro 2030, materializado nos respetivos Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política definidas, sempre que necessário e adequado (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social).

A acompanhar o presente Relatório está também o relatório relativo à proposta de Centro 2030, e que pode ser consultada de forma a obter maior detalhe sobre as opções do Programa, bem como as respetivas tipologias de ação financiadas em cada RSO e ESO, montantes afetos, indicadores de resultados, entre outros.

3.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do Centro 2030. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, a que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS1 – Reforço da competitividade, da atratividade e do desenvolvimento do território através da valorização do potencial dos recursos endógenos, ambientais, culturais e do potencial criativo do território, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.**

Apoiar a inovação e a gestão integrada no uso eficiente, circular e sustentável dos recursos. Promover o tecido empresarial dinâmico e inovador, com capacidade de criar emprego e gerar ganhos de competitividade e produtividade.

Maximizar o potencial turístico do património e dos recursos naturais através de programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural. Assentes na promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais.

- **QEAS2 – Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.**

Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos. As últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais: aumentar a natalidade; atuar sobre as políticas migratórias e integrar os emigrantes; enfrentar os desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável que adiem a institucionalização.

Tendo em consideração o mercado de trabalho, o desemprego jovem e a instabilidade laboral, é importante direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável.

- **QEAS3 – Promoção do ensino qualificado e orientado para as necessidades e promoção da aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.**

No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade.

No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida apesar de apresentarmos taxas equivalentes à média europeia, verifica-se uma baixa adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário, destacando-se a participação de indivíduos que completaram o ensino superior.

Fica assim evidente a necessidade de promover uma estratégia de qualificação dos adultos, da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados; apoiar a população ativa em processos de *upskilling* e *reskilling*; reconverter os desempregados capacitando-os para novas áreas de trabalho e criação de um modelo de licenças para apoiar a formação e qualificação de trabalhadores.

A melhor qualificação da população residente contribui para a inclusão social, uma vez que é unanimemente reconhecido o papel chave que os sistemas de educação e formação têm no rompimento dos mecanismos de reprodução intergeracional das desigualdades, desempenhando historicamente um papel chave enquanto “elevador social” nas sociedades mais desenvolvidas.

- **QEAS4 – Competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas; competitividade e coesão na baixa densidade.**

Afirmção do modelo urbano policêntrico, dos centros urbanos e subsistemas territoriais através da regeneração urbana; habitação social e habitação a custos acessíveis.

- **QEAS5 – Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial da Região Centro caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre as zonas urbanas e rurais. É assim importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas degradadas com forte incidência de habitação degradada ou em zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico. De facto, tem-se registado uma degradação do edificado, decorrente da persistência ao longo de décadas de desequilíbrios de funcionamento do mercado imobiliário, da fragmentação da propriedade e da reduzida capacidade de financiamento de muitos proprietários.

Não obstante existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o PO Centro poderá atuar através de:

- Valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos);
 - Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobranceiros (em detrimento de novas áreas de expansão);
 - Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem;
 - Criar bolsas de imóveis passíveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos;
 - Desenvolver uma rede de aldeias temáticas com base na regeneração do edificado e do espaço público;
 - Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes;
 - Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas;
 - Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo;
 - Reforço das condições de circulação intraurbana e requalificação do espaço público;
 - Salvaguarda e valorização do património cultural.
- **QEAS6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitários relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no Centro 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono, o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo as tecnologias de produção de consumo de hidrogénio como fonte de energia ou o aproveitamento do potencial energético dos resíduos e águas residuais, e promovendo a ecoeficiência, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativas de energias fósseis, assegurando mecanismos de transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o Centro 2030 promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que

potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos. Será primordial a concretização efetiva do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), reforço e requalificação da rede ferroviária e rodoviária, e do desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora – tais como a Porta Norte e demais pontos do eixo empresarial do Médio Tejo.

- **QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

A presente questão estratégica tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, à manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento, subsistindo sistemas com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo, dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. Considera-se fundamental que o Centro 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o Centro 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Por fim, o Centro 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Por outro lado, importa analisar de que forma o Centro 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

Outro ponto crucial é a necessária salvaguarda do recurso solo, evitando a sua degradação e o fenómeno de desertificação e degradação física do mesmo, quer por processos naturais, quer por origem humana.

- **QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.**

Dentro dos Sistemas Ambientais e de Biodiversidade regionais importa realçar, neste contexto geográfico, as áreas classificadas relacionadas com a Serra da Estrela, a Serra da Malcata, a Serra de Aire e Candeeiros, a Serra da Gardunha, a Serra do Açor, Sicó, Montemuro, Caramulo, bem como as reservas naturais das Berlengas, dos Pauis de Arzila, Madriz e Taipal. Há ainda a destacar, enquanto património natural, sítios como Peniche/Santa Cruz e as dunas de São Jacinto, sendo de relevar ainda um importante conjunto de zonas de proteção especial (ZPE) para as aves selvagens, tais como as ZPE do Tejo Internacional e do Douro Internacional, do Vale do Côa, da Ria de Aveiro, e, no âmbito da reserva ecológica nacional do Estuário do Mondego, a Ilha da Murraceira (Sítio RAMSAR).

Em termos de expressão territorial verifica-se que a área abrangida pelas Redes Nacional de Áreas Protegidas correspondem a 6,7% da área regional, equivalendo 87,4% desta área a Parques Naturais, a maior parte dos quais são de âmbito e relevância nacional. Já as áreas abrangidas pelas Zonas de Especial Conservação e pelas Zonas de Proteção Especial, ambos da Rede Natura 2000, representam 12,4% e 3,7 % da área da Região Centro, respetivamente.

Da sua expressão contata-se que este património natural possui um valor ambiental extremamente importante, abrangendo inclusivamente um potencial de recursos económicos inexplorados que importa proteger, preservar e valorizar de forma sustentável.

Destaque-se ainda neste âmbito a dimensão da mancha florestal existente na Região Centro, que funciona como um “verdadeiro pulmão de Portugal e um dos maiores, em extensão contínua, da União Europeia”.

Importa por isso referir que os maiores desafios que se colocam, seja no que se refere à prevenção de riscos e da proteção ambiental, referem-se essencialmente à questão dos incêndios rurais e das cheias e do avanço da água do mar, com a inundação de áreas costeiras e a destruição dos ecossistemas dunares e costeiros. Ainda, tendo em conta os fenómenos das Alterações Climáticas, numa perspetiva preventiva, destaca-se o desenvolvimento de grandes incêndios rurais, com impactes significativos nas áreas classificadas, acima referidas, mas também nas atividades agrícolas e florestais, potenciando ainda a desertificação dos solos. Importa ter simultaneamente em consideração que a chuva intensa em curtos períodos de tempo propicia a ocorrência de cheias e fenómenos de erosão intensos dessas áreas afetadas ou aridas.

Considera-se assim imprescindível avaliar de que forma o POR potenciará a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, bem como promova a valorização dos ativos naturais através do conhecimento (estudo), proteção e aproveitamento, no âmbito de modelos de gestão que incluam as estruturas ecológicas, infraestruturas verdes e os serviços dos ecossistemas existentes.

▪ **QEAS9 - Promoção e valorização do património natural e cultural**

A qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Centro devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico. Assim a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas...).

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser consideradas pelo Centro 2030, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente.

▪ **QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.**

É necessário garantir para a Região do Centro o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento

concretizado pelo PRO Centro e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca, ao risco de erosão e secas que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da Região do Centro (considerando que os limites da região não se encerra em si mesmos). Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, aplicando-se o mesmo regulamento ao Centro 2030.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DO CENTRO 2030?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção da proposta do Centro 2030 e das tendências de evolução sem implementação do Programa relativamente aos diversos FCD, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Programa sobre os mesmos.

4.1. Competitividade e I&D+i

4.1.1. Situação Atual

O Quadro 4.1.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Competitividade e I&D+i”.

Quadro 4.1.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Competitividade e I&D+i”

Questões-Chave
- Insuficiente tradução da inovação em níveis de competitividade mais resilientes incitando: à criação de condições nas PME para melhorar a absorção de conhecimento e aumentar a contratação de recursos humanos altamente qualificados; ao apoio a processos combinados de inovação e internacionalização das empresas; à especialização de incubadoras; à disseminação de culturas organizacionais de mérito/inovação;
- Visão limitada no apoio às empresas, incitando à necessidade de: conceber e operacionalizar avisos que mobilizem mais do que um instrumento numa única candidatura, apoiando mais robustamente estratégias das empresas; aumentar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados, sobretudo em regiões com um mosaico territorial tão diverso como o Centro; lançar um programa de internacionalização do sistema regional de inovação, para aumentar a participação regional em redes, iniciativas e programas europeus.
- Insuficiente mobilização do sistema científico regional para a resposta às necessidades identificadas, desafiando a uma política científica mais territorializada, assente no reforço do trabalho em rede entre instituições científicas localizadas na região.
- Carências de infraestruturas e serviços de apoio à internacionalização e competitividade, incitando a uma política de: i) melhoria da conectividade intra e interregional; ii) investimento em infraestruturas portuárias e logísticas; iii) atração de serviços avançados, intensivos em conhecimento; iv) acolhimento e incubação de empresas.
A nível dos constrangimentos pode referir-se, a título de exemplo, o declínio demográfico, que tem como consequência uma redução da massa crítica existente, especialmente em territórios de mais baixa densidade, funcionando como um inibidor de difusão de inovação.
- Posição periférica da região no contexto geográfico europeu, que aliada aos vários constrangimentos, incita os atores regionais a apostar fortemente no binómio cooperação-internacionalização
Desafios e oportunidades para a região Centro promover projetos de inovação que favoreçam o aparecimento de novos modelos de negócio, soluções e produtos que sejam sustentáveis, inteligentes e que interliguem património e pessoas; promover o empreendedorismo cultural e criativo, trazendo para o mercado novos produtos e serviços que tenham alto valor cultural; investir na transformação criativa dos produtos tradicionais da Região; transferir para os agentes económicos as tecnologias existentes que permitam uma maior democratização da cultura e uma maior digitalização e eficiência do turismo; formar e capacitar os agentes e recursos humanos associados às cadeias de valor do domínio Cultura, Criatividade e Turismo; estimular a criatividade enquanto ativo imaterial capaz de acrescentar valor à generalidade das atividades económicas e de valorizar o património cultural e natural existente; capacitar as comunidades com as ferramentas necessárias para facilitar os processos de transmissão das práticas e saberes locais e de interação com os turistas, de modo a melhorar a experiência dos visitantes.

4.1.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

A ausência de implementação do Centro 2030 constitui uma limitação processo no de alargamento da base territorial de inovação e competitividade na região Centro.

No presente a região Centro carece do desenvolvimento e dinamização de novos focos territoriais de inovação, com Viseu Dão Lafões a assumir neste objetivo um lugar de destaque e contando com o envolvimento necessário dos territórios das NUTS III Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo nestas dinâmicas, por duas vias: (i) potenciar os recursos de conhecimento e investigação concentrados nas instituições universitárias e politécnicas localizadas nestes territórios e as experiências associativas para o desenvolvimento local que operam nestes territórios; (ii) intensificar e valorizar processos de cooperação e parceria com

os centros de produção de conhecimento, inovação e incubação localizados fora destes territórios. Esta dinâmica só será encetada através da implementação do sistema de incentivos Centro 2030.

Por outro lado, marcas já consolidadas (por via do PROVERE) das Aldeias de Xisto, das Aldeias Históricas de Portugal, das Aldeias de Montanha, das Termas do Centro e do iNature, desempenhem aqui um papel dinamizador de novos focos de inovação e de atração de investimento, que possivelmente só serão concretizáveis e aliciantes com o sistema de incentivos Centro 2030.

4.2. Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social

4.2.1. Situação Atual

O Quadro 4.2.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”.

Quadro 4.2.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

Questões-Chave
Em 2020, cerca de 12% dos trabalhadores da região estavam abaixo do limiar nacional de pobreza, contra 11,2% em PT, uma posição desfavorável agravada pela pandemia.
O défice persistente de qualificações e competências é um dos maiores desafios regionais a enfrentar, prevendo-se ainda a diminuição do volume da força de trabalho, decorrente do declínio demográfico, não obstante a evolução da sua estrutura de qualificações.
A região enfrenta um duplo desafio demográfico, que condiciona fortemente o seu desenvolvimento: por um lado, conta com uma população a envelhecer rapidamente e a necessitar de cuidados sociais e de saúde e de acesso a bens e serviços essenciais e, por outro lado, dificuldades em rejuvenescer a população residente
Dentre os desafios que se colocam à região, inverter o declínio demográfico é seguramente um dos mais prementes, reclamando abordagens integradas que respondam eficazmente às diferentes dinâmicas demográficas existentes. Destacar a provisão de SIG, em que os territórios mais densamente povoados, nomeadamente as cidades, se encontram desafiados pela pressão dos fluxos migratórios, afetando a qualidade da oferta; nas regiões de baixa densidade, nomeadamente nas áreas rurais, a provisão é afetada com a perda populacional e a falta de massa crítica, questionando a racionalidade da oferta.
Apesar da evolução positiva e do recente crescimento na frequência de ensino superior, estamos distantes das melhores práticas a nível europeu em termos da proporção de população com qualificações avançadas.

4.2.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Os investimentos são essenciais para cumprir as metas estabelecidas em termos de acesso ao ensino superior e qualificação de adultos. Com os investimentos previstos no âmbito dos OE, pretende-se melhorar as condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas.

Estes investimentos permitirão aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, incluindo o recurso às tecnologias de informação e comunicação; melhorar a qualidade de diagnóstico e de tratamento das unidades hospitalares, através, da aquisição de equipamentos de tecnologia avançada e de eventuais adaptações necessárias à sua instalação, permitindo a modernização tecnológica de diagnóstico e de terapêutica altamente especializada; reforço das infraestruturas de saúde e melhoria da prestação dos serviços de saúde nos centros

hospitales, por aquisição e instalação de equipamentos, digitalização ou transformação digital e domínios de apoio.

Este sistema de incentivos permitirá ainda valorizar os recursos endógenos da região, podendo destacar a Promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, dirigida aos principais segmentos de procura e mercados-alvo; infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.); promoção de ventos-âncora de elevado potencial turístico à escala regional e sub-regional; oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza;

O Centro 2030 também apoiará a criação do próprio emprego através da criação de empresas ou ao emprego em empresas existentes que criem novos postos de trabalho, especialmente em territórios de baixa densidade (por exemplo, + CO3SO Emprego nas suas diferentes modalidades); apoio à mobilidade de trabalhadores especialmente para territórios de baixa densidade (por exemplo, apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior); apoio à organização dos territórios e dos agentes locais e sub-regionais para o acolhimento adequado que permita uma mais fácil integração, garantindo uma referência local que seja facilitadora da integração dos trabalhadores, em termos de local de trabalho, de habitação, de saúde, de escolas e/ou creches para os filhos ou acesso a outros serviços essenciais para os trabalhadores e suas famílias. Verifica-se assim, que o sistema de incentivos do Centro 2030 constitui uma ferramenta fundamental para fazer face aos desafios identificados em diversos documentos estratégicos regionais, nacionais e europeus.

Manutenção das desigualdades territoriais, ausência de medidas que promovam a coesão económica, social e territorial através de respostas integradas àqueles problemas e desafios. Manutenção das preocupações com as oportunidades, em territórios rurais de baixa densidade, para as mulheres e os jovens, nomeadamente em termos de emprego, ou com os idosos, em termos de envolvimento ativo que valorize a sua experiência e saber, ou com as comunidades rurais, através da sua integração em dinâmica de desenvolvimento e valorização de ativos imateriais, são elementos centrais que só serão alavancados por sistemas de incentivos e abordagens territoriais integradas.

4.3. Energia

4.3.1. Situação Atual

O Quadro 4.3.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Energia”.

Quadro 4.3.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Energia”

Questões-Chave
A Região não tem obtido uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global.
Região com elevada importância a nível nacional na produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis de energia, nomeadamente, hídrica e eólica.
A indústria, atividades domésticas e de comércio e serviços são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Centro, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos caso sejam alvo de medidas de eficiência energética. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 6% do consumo

Questões-Chave
elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Centro, devendo-se apostar nas atividades mais representativas a este nível.
O setor dos transportes e indústria são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc.). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público e privado (parques de estacionamento) deve ser alvo de reforço a nível regional.

4.3.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Considera-se que sem a programação e execução do Centro 2030 não ficariam totalmente asseguradas um conjunto de necessidades conjunturais e prioridades estratégicas ao nível da descarbonização, transição, independência e eficiência energética em vários setores de atividade, desde a indústria, transportes, ou administração e equipamentos públicos. Sem a execução do Centro 2030, o cumprimento das metas setoriais e estratégicas do setor energético corriam o risco de serem executadas a um ritmo bastante inferior ao desejável, pelo que este instrumento será fulcral para o sucesso no cumprimento dos objetivos propostos para o setor.

4.4. Qualificação Territorial

4.4.1. Situação Atual

O Quadro 4.4.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualificação Territorial”.

Quadro 4.4.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualificação Territorial”

Questões-Chave
Parque edificado maioritariamente construído até ao ano 2000
Muito reduzida percentagem de obras de reabilitação, apenas cerca de 4%.
Aumento do número de certificados energéticos emitidos, com uma tendência crescente desde 2014.
Reduzido conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), bem como elevado índice de degradação infraestrutural, conduzindo a elevados índices de perdas de água em vários sistemas – baixa eficiência na utilização do recurso.
Ausência de monitorização e publicação sistematizada relativa a caudais de água extraídos e consumidos na prática agrícola e pecuária.
Práticas de reutilização de águas residuais tratadas pouco desenvolvidas.
A acessibilidade física das redes de drenagem de águas residuais é globalmente satisfatória, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento (p.e. lamas ativadas, biogás, nutrientes, etc.).
A Região do Centro produz resíduos urbanos abaixo da média nacional apresentando, contudo, uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 423 e 482 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no anterior PERSU, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. O atual PERSU prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.
Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução positiva na Região do Centro com exceção da sub-região de Leiria que regista uma estagnação relativa entre 2015 e 2020, sendo ainda assim a sub-região que tem apresentado índices de recolha seletiva mais elevados na Região do Centro juntamente com a sub-região de Coimbra. Contudo a Região do Centro ainda apresenta capitações de recolha seletiva abaixo da média nacional (110 kg/hab), apresentando em 2020 capitações de recolha seletiva que variam entre 56 kg/hab e 84 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 16% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região.

Questões-Chave

De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (para TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais.

A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.

Relativamente à deposição em aterro, a Região do Centro apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro, havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Beira Baixa, Coimbra ou Aveiro), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários. Estes dados apontam para uma evolução desfavorável no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, uma vez que se verifica aumento da deposição direta em aterro.

O Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu uma meta de redução da deposição em aterro, onde prevê que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos. Relativamente à deposição de resíduos urbanos em aterro estipula que até 2035 se deva atingir uma taxa de deposição em aterro de 10% ou menos face à quantidade total de resíduos urbanos produzidos, sendo apenas aceites materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida.

De forma a contribuir para a valorização da fração orgânica e consequente desvio dos aterros, o Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, de acordo com o previsto pela legislação comunitária a implementar até 31 de dezembro de 2023.

Complementarmente, a fim de dar cumprimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está previsto na Diretiva dos Resíduos que os estados-membros deverão procurar alcançar uma meta indicativa de redução dos resíduos alimentares e do desperdício alimentar a nível da União de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030.

4.4.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

No caso da proposta Centro 2030 não se efetuar, perspetiva-se que no âmbito da Qualificação do Edificado se verificaria uma menor capacidade para ações de reabilitação urbana, subsistindo áreas caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, e espaços livre, bem como zonas industriais obsoletas ou em declínio, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenómenos de poluição accidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.

No domínio da Requalificação Ambiental perspetiva-se que sem a implementação do Centro 2030 não ficariam definidos e programados um conjunto de intenções relativas ao ciclo urbano da água e resíduos urbanos. A Região ainda se depara com a persistência de défices de eficiência hídrica agravada pela dispersão dos aglomerados populacionais e vasto território abrangido, bem como défices de cobertura dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem/tratamento de águas residuais, e deficiências infraestruturais devido à sua antiguidade e uso de materiais desadequados para as necessidades ou exigências atuais, défice de conhecimento cadastral e dificuldades de monitorização ou controlo de caudais, que conduzem a perdas de água excessivas nas redes de distribuição e dificuldades técnicas de gestão do recurso. A monitorização e conhecimento público dos consumos de água nos vários setores de atividade, são fulcrais para uma gestão responsável e equilibrada dos recursos hídricos. De igual modo, a maioria das infraestruturas atuais não estão preparadas para uma separação eficaz das águas pluviais, sendo o tratamento de águas residuais afetado por este motivo e provocando contaminação de águas pluviais que poderiam ser devidamente encaminhadas para acondicionamento e/ou reutilizadas para fins menos exigentes. De resto, a utilização de origens alternativas de água, incluindo a produção e a disponibilização de águas

residuais tratadas ou o aproveitamento das águas pluviais para fins que não o consumo humano de água deve ser uma prioridade para a Região, dadas as situações cada vez mais frequente de seca e escassez hídrica. Ao nível da gestão dos resíduos a Região depara-se com dificuldades no cumprimento das metas comunitárias e nacionais estabelecidas para a reciclagem e valorização de resíduos, evitando assim a deposição excessiva e desadequada em aterro. Existe por isso a necessidade de modernização das infraestruturas existentes com vista a maior recuperação de recicláveis, designadamente nas unidades de TM/TMB e centros de triagem. As infraestruturas de tratamento-mecânico biológico encontram-se algumas em deficientes condições e mostram-se atualmente incapazes para satisfazer as exigências futuras em termos de recolha e valorização dos biorresíduos, havendo a necessidade de reconversão destes equipamentos. Existe também a necessidade de beneficiação de algumas infraestruturas de compostagem ou digestão anaeróbia para recuperação de nutrientes e biogás. Ao nível dos equipamentos de recolha existe a necessidade de implementação de sistemas tarifários do tipo PAYT (Pay-as-you-throw), SAYT (Save-as-you-throw) ou RAYT (Receive-as-you-throw) que incentivem à redução na produção de resíduos e respetiva separação, bem como implementar equipamentos de separação na origem dos biorresíduos com vista à compostagem doméstica e comunitária, e equipamentos de contentorização que permitam a recolha diferenciada de têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, ou outros que ainda não são recolhidos seletivamente. Por fim existe a necessidade reorientar as cadeias logísticas e de abastecimento das indústrias para o desenvolvimento de processos tecnológicos consentâneos com a reconversão de resíduos em novos materiais, e a promoção de simbioses industriais que os valorizem de modo a promover uma verdadeira economia circular e reduzir o consumo de matérias-primas de base ou recursos naturais

4.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

4.5.1. Situação Atual

O Quadro 4.5.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

Quadro 4.5.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”

Questões-Chave
É fundamental a adequada coesão territorial entre os diferentes tipos de solos, a RAN e REN
Expressão significativa de solo agroflorestal, cerca de 93%, destacando-se os cerca de 50% abrangidos pelas florestas e os 23% da agricultura. A Floresta existente é dominada por floresta de produção à base de pinheiro-bravo e eucalipto que conjuntamente ocupam 78,51% desta área.
Elevada suscetibilidade dos solos à desertificação, cerca de 44 % (20% em suscetibilidade muito elevada e 24% em suscetibilidade elevada).
Importância da Região na exploração de granitos e calcários.
Importância do termalismo na Região.
A maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012).
A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se em bom estado apresentando, contudo, uma tendência de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012) para a RH4A e RH5A.
Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais.

Questões-Chave
O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões.
Região Centro possui já uma rede de proteção da natureza, que resulta do estabelecimento de figuras legais de proteção ao abrigo de legislação portuguesa e comunitária.
Locais com elevado interesse conservacionista integrados noutras redes a nível internacional com interesse para a conservação da biodiversidade, nomeadamente: Sítios da Convenção de RAMSAR (Convenção sobre as Zonas Húmidas) e Reservas Biogenéticas
Grande número de Geossítios (62) com importância nacional
A paisagem e o património são elementos fundamentais da identidade da Região Centro
Não obstante a escassez de informação disponibilizada para o presente RA, destaca-se a existência de cerca de 1147 bens imóveis culturais, classificados, na região Centro, com larga expressão representada pelos Imóveis de interesse público. Estes valores são um dos grandes polos de atração ao nível do turismo tendo em conta que a região Centro alberga alguns dos valores arqueológicos (p.e. Conímbriga) e arquitetónicos (p.e. Mosteiros de Alcobaça e Batalha, Convento de Cristo) mais relevantes do país, alguns dos quais com classificação de Património da Humanidade pela UNESCO.

4.5.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, patrimoniais e culturais, na ausência de elaboração do Centro 2030, poderá apresentar-se, ao longo do tempo, tendencialmente negativa.

Sem a elaboração do Centro 2030, espera-se, no que se refere ao critério solo, que continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, onde se destaca os de incidência municipal e os planos especiais de ordenamento do território, sem alterações, mas, contudo, sem se proceder à adoção de uma estratégia regional concertada, essencialmente no que se à gestão de áreas singulares que constituem a estrutura biofísica do território, e toda a articulação e complementaridade dessas áreas com o resto do território.

Já no que se refere aos recursos geológicos prevê-se que na ausência da revisão do Centro 2030, e com a continuidade da situação atual, possa ocorrer a introdução de elementos dissonantes que promoveram a descaracterização da paisagem quer pelo abandono das áreas de exploração de recursos minerais.

No que se refere aos recursos hídricos, na ausência do Centro 2030, a sua evolução poderá apresentar-se sem alterações ou tendencialmente negativa, dado o elevado nível de perdas nos sistemas de abastecimento, extrações e consumos excessivos de água em diversas atividades humanas, e o expectável agravamento da frequência e intensidade dos períodos de seca, devido ao fenómeno das alterações climáticas. Existe ainda a produção de águas residuais com cargas poluentes relevantes que por tratamento desadequado ou pouco eficiente muitas vezes colocam igualmente em risco o estado do meio hídrico. Assim, no que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Centro 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

Apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro nacional, europeu e internacional, considera-se que muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a concretização do presente Programa, por questões de falta de capacidade financeira.

Considera-se assim que na ausência do financiamento previsto pelo Centro 2030, a região poderá não ser capaz, por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e culturais presentes.

4.6. Qualidade Ambiental

4.6.1. Situação Atual

O Quadro 4.6.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualidade Ambiental”.

Quadro 4.6.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualidade Ambiental”

Questões-Chave
De acordo com o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (INE, 7 de junho de 2022), especificamente no que concerne ao índice de qualidade ambiental, destacam-se as NUTS III Região de Coimbra (100,82) e Região de Leiria (100,55) – com resultados superiores à média nacional.
Entre as oito sub-regiões com índices de desenvolvimento regional abaixo da média nacional, encontravam-se cinco das 10 NUTS III mais competitivas, das quais a Região de Aveiro e a Região do Oeste, pertencentes a Região do Centro.
Importa destacar a disparidade entre as NUT III da Região do Centro, sendo de destacar a tendência de inversão decrescente da NUT III – Beira Baixa e o ligeiro decréscimo da NUT III – Região de Aveiro, no Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (INE, 7 de junho de 2022).
Existe uma rede de nove (9) estações de monitorização da Qualidade do Ar da Região do Centro (CCDR Centro, 2022).
No ano de 2019, verificaram-se excedências nos limiares de O3, em que ocorreram 5 horas de ultrapassagens ao Limiar de Informação ao público e 1 ao Limiar de Alerta, na Zona Centro Interior (ocorrências na estação do Fornelo do Monte).
Relativamente aos restantes poluentes, verificou-se o cumprimento dos vários valores normativos
A Região do Centro apresenta passivos ambientais, que incluem solos contaminados, pedreiras e minas abandonadas ou em risco, erosão costeira, águas poluídas, erosão de solos afetados pelos incêndios, áreas afetadas por radioatividade, amianto em edifícios, etc..
Existência de 25 zonas mineiras com projetos de recuperação ambiental e paisagística aprovados. Contudo, desconhece-se o grau de execução física ou concretização dos mesmos.

4.6.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da área de intervenção na ausência de execução do Programa Regional Centro 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos do Programa.

Deste modo, perante a análise efetuada e considerando a atual situação relativamente ao potencial contributo do Programa Regional Centro 2030 no que se refere à qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais, prevê-se que sem a execução do PO se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento de situações de poluição do ar, ruído e dissonâncias ambientais.

4.7. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

4.7.1. Situação Atual

O Quadro 4.7.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

Quadro 4.7.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

Questões-Chave
A matriz do grau de risco de Portugal Continental, da Avaliação Nacional de Risco, identifica como <u>risco extremo</u> as Ondas de Calor e Incêndios Rurais. E como <u>risco elevado</u> Cheias e Inundações, Acidentes Rodoviários, Secas, Ventos Fortes, Acidentes Aéreos, Sismos e Tsunamis.
Estão identificadas 24 Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) na Região Centro, das quais sete (7) de origem Costeira e 17 de origem Pluvial/Fluvial.
A área ardida nos 20 concelhos mais afetados pelos incêndios ocorridos entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022 representa 72% da área total, e desta aproximadamente 55% do total ardeu na Região do Centro.
As alterações resultantes dos fenómenos das Alterações climáticas não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local. E com impactes diversos também nos diferentes setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.
Existem diversos referenciais nacionais e regionais, nomeadamente os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente das Comunidades Intermunicipais do Oeste, da Região de Leiria, do Médio Tejo, da Beira Baixa, da Região de Coimbra, de Aveiro, de Visão Dão Lafões e da Região das Beiras e Serra da Estrela que se constituem relevantes instrumentos de planeamento e concretização de ações ao nível do território no sentido da promoção da capacidade de adaptação e resiliência do território às Alterações Climáticas.

4.7.2. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da Região do Centro na ausência da implementação do Centro 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos (naturais, tecnológicos e mistos), prevê-se que sem a implementação do Programa se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento dos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos.

Ao nível da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, prevê-se que sem a implementação do Centro 2030 se mantenha uma tendência ligeiramente negativa uma vez que serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico, considerando que a capacidade de execução (financeira) de muitas entidades com responsabilidades nessas temáticas ficará reduzida e a promoção (por exemplo, por mérito) da integração de princípios, procedimentos, equipamentos e atividades que capacitem para a mitigação e adaptação por parte de privados poderá ser bastante reduzida ou quase nula, também pelas questões financeiras.

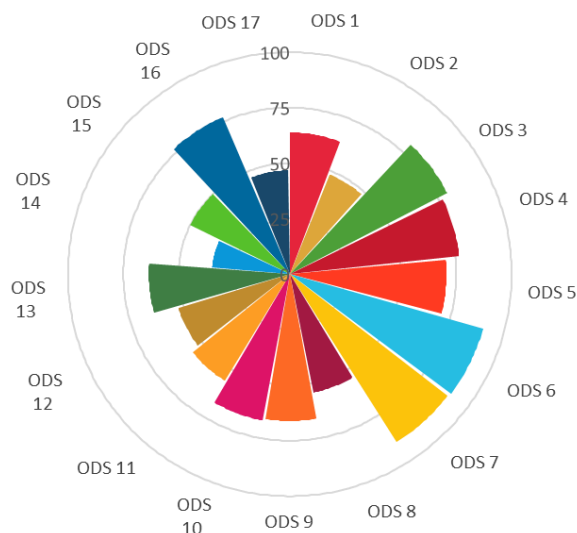
Em síntese, perspetiva-se que a evolução das componentes associadas aos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa.

4.8. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS)

4.8.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

Na Figura 4.8.1 apresenta-se o contributo da Região Centro para atingir as metas definidas para os 17 ODS.



Legenda: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

Figura 4.7.1 | Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região Centro (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)

Verifica-se que é precisamente ao nível dos ODS 6 – Água potável e saneamento e ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguidos pelos ODS 3 – Saúde de qualidade, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 4 – Educação de Qualidade, que a Região se destaca, de forma muito evidente, ao nível de cumprimento de metas, sendo que para os ODS 6 e 7 encontra-se acima dos 80%. Constata-se, igualmente, que é no eixo Social (ao nível da análise ao GESA – domínios do desenvolvimento sustentável - Governança, Economia, Social, Ambiente) que a Região do Centro mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, sendo o eixo do Ambiente aquele que apresenta um menor nível de cumprimento. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Centro 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO CENTRO 2030?

Da avaliação dos objetivos específicos (OE) (desagregados pelos RSO e ESO), e respetivas medidas de políticas e tipologias de ação abrangidas e grupos-alvo, cruzados com as QEAS e QRE resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos do Centro 2030 sobre os diversos FCD (Quadro 5.1).

Quadro 5.1 | Síntese dos efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD, resultantes da proposta do Centro 2030

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
Competitividade e I&D+i	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contributo para a criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial); - Contributo positivo para a criação de territórios inteligentes (e.g. “smart cities”, “smart villages”), por recurso às TIC e a serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis para melhoria da eficiência na gestão das infraestruturas e equipamentos coletivos, maior envolvimento da população local na governação pública, informação em tempo real aos cidadãos sobre disponibilidades de bens e serviços (públicos e privados), acelerando a inovação na administração local, otimizando a despesa pública e melhorando os processos de tomada de decisão. - Contributo positivo para a reorientação do perfil de especialização da economia regional, no quadro da transformação estrutural, através do apoio à melhoria da competitividade das PME. Contributo para a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego. - Contributo positivo para o desígnio/prioridade regional de reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+i, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável; promover difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos. - A utilização de instrumentos territoriais de desenvolvimento integrado, contribuirá também para reforçar a descentralização de competências para as escalas local e sub-regional, combinando intervenções de modernização e capacitação das redes e equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG) e outras orientadas para a competitividade territorial (cidades e redes urbanas), qualificando os argumentos para fixar e atrair população e também empresas. - Contributo positivo para responder à necessidade de dotar os territórios rurais de instrumentos de valorização dos recursos endógenos, proporcionando oportunidades de ocupação, emprego e de inclusão ativa, através de projetos temáticos integrados em cadeias de valor regionais e focados no aproveitamento económico sustentável e inteligente dos recursos e serviços dos territórios. - Contributo positivo para potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, a criação de novos empregos e de novos clusters; - Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional. garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral. <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Efeitos positivos na melhoria das condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas. -Contributo para o reforço das competências nos domínios de especialização regional, nomeadamente aumentando os alunos nas áreas das ciências e tecnologias (C&T). -Contributo para a melhoria do acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade com efeitos positivos para o reforço da coesão social e territorial. - Contributo positivo para aprofundar e modernizar a resposta à população no território e ao acréscimo de procura por parte de uma população cada vez mais envelhecida. - Contributo positivo para a valorização da cultura e da criatividade territorial, apostando no desenvolvimento de programas integrados; da promoção e valorização dos destinos e produtos

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos no apoio à mobilidade de trabalhadores especialmente para territórios de baixa densidade (por exemplo, apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior); - Contributo muito positivo para a organização dos territórios e dos agentes locais e sub-regionais para o acolhimento adequado que permita uma mais fácil integração, garantindo uma referência local que seja facilitadora da integração dos trabalhadores, em termos de local de trabalho, de habitação, de saúde, de escolas e/ou creches para os filhos ou acesso a outros serviços essenciais para os trabalhadores e suas famílias. - Contributo positivo para tornar os territórios de interior e baixa densidade mais dinâmicos em termos de geração de emprego e de atratividade para novos residentes. - Contributo para a manutenção da trajetória de declínio do desemprego (incluindo o de grupos mais vulneráveis como os jovens e os adultos em situação de desemprego de longa duração), conseguindo, simultaneamente, maior capacidade de atração de trabalhadores (e de investimentos) para os territórios da região com maior défice demográfico. <p>Contributo positivo para que os alunos que frequentem CTeSP se sintam mais motivados para iniciar, posteriormente, um percurso de qualificação académica, contribuindo para as metas assumidas quanto ao abandono escolar e à escolarização de nível superior. Efeitos positivos também ao nível da melhoria dos resultados da educação dos adultos, aproximando-os às necessidades do mercado de trabalho.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
Energia	<p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O investimento em atividades de “investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”, “Energia renovável: eólica” e “Outras energias renováveis”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, coesa e democrática, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética. - As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de investimentos na produção própria de energia e descarbonização induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A elegibilidade e eventual aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.</p> <p>- A Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourical, da Linha do Oeste cujo objetivo principal é reforçar a capacidade, eliminar estrangulamentos da rede e promover o reforço da sua densidade, alargando a extensão eletrificada e dotada de sistemas de controlo, comando e sinalização interoperáveis e permitindo o cruzamento de comboios até 750 m de comprimento. Com estas beneficiações pretende-se atingir, enquanto principais benefícios associados a este projeto, a redução dos tempos de percurso, da sinistralidade e das emissões de GEE. A requalificação e eletrificação da Linha do Vouga tem como principal objetivo reforçar a oferta e melhorar a acessibilidade regional e local e a articulação com a restante rede ferroviária. Consiste na reabilitação e modernização de toda a extensão da linha do Vouga, entre Espinho e Aveiro, mantendo a bitola métrica. Esta solução permite o desenvolvimento e o retomar da operacionalidade em toda a extensão da Linha do Vouga, valorizando a sua integração na malha urbana da região, com o atravessamento de várias localidades relevantes e densamente povoadas. Estas tipologias de ação assegurarão o aumento da quota de mercado da ferrovia traduzindo-se na melhoria de tempos de viagem, na fiabilidade e segurança do serviço e na eficiência da operação. Estas ações reduzirão a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região. As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte coletivo. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis em detrimento do uso de energia elétrica produzida na sua maioria por fontes renováveis conduzindo a um maior índice de descarbonização nas deslocações efetuadas, contribuindo assim para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.</p> <p>- As ações previstas pretendem a “renovação do parque habitacional existente para fins de eficiência energética”, “construção de novos edifícios energeticamente eficientes” e “renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nestes polos de disponibilização de serviços de interesse geral ou espaços de trabalho e lazer, e promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>- No Acordo de Parceria Portugal 2030, para a Região Centro, é proposto um PTTJ para o Médio Tejo em consequência do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego. O PTTJ do Médio Tejo apresenta um conjunto de medidas reativas que procuram mitigar os efeitos do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego, apoiando a dinamização e diversificação económica, capaz de compensar a quebra na economia regional e de gerar impactos positivos na manutenção e mesmo atração de pessoas e empresas para o Médio Tejo, proporcionando assim a geração de novo emprego e o reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços alinhados com a transição climática e energética. Esta medida reativa deverá destinar-se a promover uma atualização das competências dos trabalhadores, proporcionando a geração de “empregos verdes”. Os grupos-alvo são os trabalhadores afetados pela transição climática e energética (fecho da central do Pego), e empresas. As ações previstas poderão proporcionar a revitalização ou dinamização das empresas que estejam relacionadas com a transição climática e energética, beneficiando assim a geração emprego e fixação da população, e dotando a Região de capacidade tecnológica e técnica para desenvolver produtos e soluções inovadoras de produção e transição energética a partir do uso de fontes alternativas de energia em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p>Qualificação Territorial</p>	<p><u>Efeitos positivos:</u></p> <p>- Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território.</p> <p>- Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto</p>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível de construção e requalificação de infraestruturas de ensino regionais e capacitação e adequação de infraestruturas e equipamentos pedagógicos a novos métodos de ensino. - O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural. - As ações previstas afetas ao ciclo urbano da água, nomeadamente ao nível da “reutilização e redução de fugas” promove efeitos positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a quantidade de água extraída e utilizada, com resultados favoráveis ao nível da contaminação deste recurso e produção de águas residuais, proporcionando condições para atingir o bom estado das massas de água. - As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. - As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. - As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, mobilidade urbana sustentável, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</p>	<p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente; - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; <p>Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&I em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta).</p>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis; Promoção de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas florestais, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - A gestão florestal sustentável constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso desadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - A intervenção prevista de “gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)” contribui positivamente para a preservação do estado das massas de água e para reduzir o risco de escassez hídrica para as diversas tipologias de uso de água em situações de seca. - As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região. - As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. . Contributo para o correto tratamento dos resíduos, melhoria da eficiência, maior desvio de aterro e aumento da reciclagem da fração material e orgânica. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis; -Oportunidade de minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural; -Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; -Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; -Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; -Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade; -Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável; - As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geossítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>A resolução de passivos ambientais existentes em áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, poderão reduzir o efeito contaminante sobre os recursos hídricos locais, favorecendo o estado das massas de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos educativos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização); Melhoria do conhecimento relativo à utilização sustentada dos recursos naturais e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas; Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local. - Entre as ações designadas prevê-se a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e a implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos”, bem como “estratégias territoriais de turismo sustentável”. Estas ações introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação. - As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações urbanas, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, mobilidade sustentável, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. - As ações previstas visam a proteção ambiental e preservação dos ecossistemas em zonas não urbanas, nomeadamente, através da preservação dos perímetros de proteção para as massas de água e implementação de sistemas de drenagem de águas residuais, apoios à promoção da disponibilidade hídrica e uso eficiente da água, e iniciativas conducentes a uma economia verde e circular, com particular incidência no recurso água, e transição verde das empresas e dos processos de produção. Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização). - Entre as ações designadas prevê-se a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e a implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos”, bem como “estratégias territoriais de turismo sustentável”. Estas ações introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação. - Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas - Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; - Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</p> <p>- Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</p> <p>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</p> <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <p>- A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.</p> <p>- Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros</p>
<p>Qualidade Ambiental</p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <p>- Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética e mobilidade sustentável, contribuir para a qualidade do ar da Região.</p> <p>- Oportunidade de, através dos projetos apoiados, contribuir para a resolução de potenciais dissonâncias ambientais existentes no território.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <p>- Ameaça ao nível do aumento do ruído e poluição do ar, associados ao potencial apoio ao desenvolvimento de certas unidades industriais.</p> <p>- Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à libertação de gás metano (CH₄), produzido pela decomposição da matéria orgânica e consequente afetação da qualidade do ar.</p> <p>- Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável) e consequente afetação da qualidade do ar.</p> <p>- Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE e consequente afetação da qualidade do ar.</p>
<p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <p>- Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.</p> <p>- Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.</p> <p>- Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Centro 2030.</p> <p>- Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco;</p> <p>- O processo de mineração de aterros constitui-se uma oportunidade de mitigar o impacto e passivo ambiental destas infraestruturas, bem como aumentar a sua vida útil para possibilitar a deposição de mais resíduos, evitando ou adiando a construção de novos aterros.</p> <p>- A medida 2.7 assente nos processos de restauro do solo, e contributo para os serviços de provisão que este ecossistema oferece para combater a aceleração dos processos de desertificação e de Alterações Climáticas, a proteção e restauro de áreas de Alto Valor Natural, as intervenções de remediação e recuperação ambiental, são alguns dos contributos positivos que se identificam resultante das ações a apoiar.</p> <p>- Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações) através das ações apoiadas, no âmbito do Centro 2030, de valorização do património natural;</p>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>- Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas.- Apesar de algumas medidas se centrarem na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE.- Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável);- Potencial ameaça ao nível dos acidentes ferroviários graves (risco tecnológico).- Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro).

6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

Não obstante os significativos efeitos positivos identificados, apresentam-se de seguida as principais recomendações definidas para cada um dos FCD no sentido de maximizar e tornar mais eficaz o Programa relativamente aos efeitos positivos identificados e minimizar os efeitos negativos (Quadro 6.1). Importa referir que ao longo do processo da AAE foram sendo analisadas em conjunto diversas questões e opções do Centro 2030 e propostas algumas recomendações, diversas delas internalizadas (como é possível verificar nos respetivos FCD) e outras já com a concordância da Autoridade de Gestão, mas que terão apenas lugar a internalização no âmbito da implementação do próprio Programa. Salienta-se que para maior pormenor da forma e fase de execução / integração das medidas deverá ser consultado o Quadro 7.2 do Relatório Final (Relatório Ambiental).

Quadro 6.1 | Síntese das principais recomendações, por FCD

FCD	Recomendações
Competitividade e I&D+i	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_1.1: RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na Ecoinovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”. ▪ Rec_1.2: Prioridade: 1A. Inovação e Competitividade; Prioridade: 2A. Sustentabilidade e Transição Climática; Prioridade: 2B. Mobilidade Urbana Sustentável; Prioridade: 5A. Centro + próximo; Prioridade: 6A. Transição Justa Chama-se a atenção para o documento estratégico preparado para a Comissão Europeia: “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy” (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ) onde se tenta salientar que o modelo económico atual está a destruir e a degradar os ecossistemas que são a base das nossas sociedades e economias, sendo necessário uma mudança de paradigma em direção a uma economia positiva, favorável à natureza, neutra em carbono e equitativa. Neste sentido, o Centro 2030 constitui uma oportunidade para dar destaque e incentivar os projetos assentes em Nature Based Solutions (NBS), para o ambiente urbano, saúde e bem-estar social, economia, bem como quanto ao meio ambiente e ecologia. Com o envolvimento de empresas privadas, investigadores, financiadores que discernem ganhos económicos e oportunidades de desenvolvimento de negócio em Nature Based Solutions (NBS). Sugere-se assim que a Autoridade de Gestão pondere a integração das Nature-Based Enterprises (NBE) e Nature Based Solutions (NBS) nos critérios de avaliação das candidaturas.
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_2.1: Para transformar os sistemas sociais e económicos e promover a resiliência social é necessário referir especificamente a existência de apoios financeiros para o desenvolvimento de soluções baseadas na natureza (sistemas mais resilientes, sistemas mais adaptados), que respeitem os territórios, valorizando os recursos naturais, culturais, São urgentes mecanismos que sensibilizem, formem e acionem mudanças de mentalidades e comportamentos. Neste sentido, considera-se fundamental que ao nível da inovação e criatividade, e ainda das Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, se apoiem novas dinâmicas e atrações, “Marcas Diferenciadoras”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade. Deverão, assim, ser incluídos critérios de mérito na avaliação das candidaturas associados ao conceito de “Marcas Diferenciadoras”.
Energia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_3.1: RSO 1.2.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “017. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética”, em detrimento ou complementar ao domínio de intervenção já

FCD	Recomendações
	<p>elencado “016. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública”, em sede de eventual reprogramação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_3.2: RSO1.3.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “043. Construção de novos edifícios energeticamente eficientes” em sede de eventual reprogramação. ▪ Rec_3.3: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).
<p>Qualificação Territorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região. ▪ Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos e questões associados a consideradas pertinentes, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente; • Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; • Redução das emissões de GEE; • Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); • Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas ▪ Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas. ▪ Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i> ▪ Rec_4.5: RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção. Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc.) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção. ▪ Rec_4.6: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto),

FCD	Recomendações
	<p>designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_4.7: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva dos resíduos urbanos na origem e reutilização de materiais e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro. ▪ Rec_4.8: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: <i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i>
<p>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado. ▪ Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. ▪ Rec_5.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções. ▪ Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas. ▪ Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido

FCD	Recomendações
	<p>nos IGT.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar, (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH). ▪ Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização ▪ Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional. ▪ Rec_5.9: RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programa de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos.
<p>Qualidade Ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_6.1: Internalização de orientações de prevenção e/ou minimização de situações de poluição do ar e/ou ruído nos projetos apoiados no âmbito do Programa Regional Centro 2030 (ex: através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações). ▪ Rec_6.2: Inclusão de orientações para a promoção de um planeamento rigoroso, eficaz e eficiente, de todas as intervenções no âmbito de cada projeto de modo a minimizar ou eliminar os efeitos decorrentes da sua implementação, passíveis de se constituírem dissonâncias ambientais. Para tal recomenda-se a inclusão, nos critérios de seleção de projetos apoiados, de uma análise detalhada de cada etapa de implementação do mesmo e, sempre que considerar no devido enquadramento legal a prevenção e gestão e resíduos, o devido tratamento das águas residuais, a promoção da qualidade do ar, deve ser um projeto com mérito ao nível da qualidade e diferenciação face a outro projeto que não verifique as mesmas condições. Estas orientações contribuirão para a minimização / eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e focos de deposição de resíduos. Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Qualificação territorial” ▪ Rec_6.3: Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas. Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Valores E recursos naturais, patrimoniais e Paisagísticos”
<p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_7.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos

FCD	Recomendações
	<p>candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_7.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, planos especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território. ▪ Rec_7.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso. ▪ Rec_7.4: Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS. ▪ Rec_7.5: Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma. ▪ Rec_7.6: Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD. ▪ Rec_7.7: Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira. ▪ Rec_7.8: Inclusão nos Relatórios Anuais de Execução do Centro 2021-2027 de uma avaliação das medidas implementadas/por implementar, por projetos, e respetiva eficácia.
<p>FTS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região do Centro no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.

7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO CENTRO 2030?

Com a entrada em implementação do Centro 2030, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a Autoridade de Gestão adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do programa, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- **Monitorização Territorial** ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Centro 2030 sobre os mesmos;
- **Monitorização Estratégica**, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas pelo Relatório Final (que também têm um conjunto de indicadores específicos associados).

Quadro 7.1 | Indicadores de monitorização territorial da AAE do Centro 2030

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Competitividade e I&D+i		
Empresas apoiadas pelo Programa no âmbito do RSO1.1 e RSO1.3 (n.º por CAE; n.º de postos de trabalho criados; (NUT III e município))	Bienal	CCDR Centro
Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %), tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do Centro 2030	Bienal	CCDR Centro
Postos de trabalho criados através do apoio pelo Programa às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º), no âmbito do ESO 4.1, RSO5.1 e JSO8.1	Bienal	CCDR Centro
Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos apoiadas pelo RSO1.1. (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Centro
Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas pelo Programa (n.º)	Bienal	CCDR Centro
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social		
Taxa de abandono do ensino secundário (%)	Anual	INE
Desempregados, incluindo desempregados de longa duração apoiados pelo ESO4.1 (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Centro
Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria apoiados pelo OE ESO4.1 (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa beneficiados para apoio para o desenvolvimento profissional, reskilling e upskilling (n.º empresas PME apoiadas; n.º população ativa beneficiada)	Bienal	CCDR Centro/IEFP
Participantes(nos RHAQ) com ensino superior empregados seis meses depois de terminada a sua participação, apoiados pelo ESO 4.4 (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Centro
Taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida (% por NUT III)	Bienal	CCDR Centro
Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Centro
Empresas do setor Turismo apoiadas (n.º e localização)	Bienal	CCDR Centro
Índice sintético de desenvolvimento regional	Anual	INE
Energia		

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Total de energias renováveis produzidas apoiadas pelo Programa (das quais: elétrica, térmica) MWh/ano, por tipo de origem ¹	Anual	CCDR / INEGI / DGEG
Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh)	Anual	INE/DGEG
Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	Anual	CCDR
Implementação de modos suaves apoiados pelo Programa (n.º projetos; n.º infraestruturas e equipamentos instalados; km)	Anual	CCDR
Implementação de sistema de partilha de veículos/ Frota de veículos partilhados apoiados pelo Programa (n.º projetos; n.º infraestruturas e equipamentos ou veículos introduzidos) ²	Anual	CCDR / Câmaras Municipais
Implementação de Sistemas de Transporte Coletivo Inteligentes (ITS) apoiados pelo Programa (n.º projetos; n.º infraestruturas e equipamentos instalados) ²	Anual	CCDR / Câmaras Municipais
Qualificação Territorial		
Projetos apoiados no âmbito da eficiência energética / energias renováveis (n.º)	Anual	ADENE
Edifícios públicos requalificados ou beneficiados para eficiência energética, apoiados pelo Programa (n.º; área (m ²); localização) ³	Bienal	CCDR
Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Água captada (m ³ /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água distribuída (m ³ /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR/CCDR
Água não faturada (m ³ /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR/CCDR
Eficiência hídrica em edifícios, equipamentos e infraestruturas apoiadas e / ou intervenções no âmbito do Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; m ³ /ano de água poupada e % redução de consumos (ou água captada, caso se aplique a sistemas / infraestruturas de abastecimento de água), quando aplicável a edifícios, estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes)	Bienal	EG/CCDR
Água segura (%)	Anual	INE/EG/ERSAR/CCDR
Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR/CCDR
Águas residuais tratadas e pluviais reutilizadas em projetos apoiados pelo Programa (m ³ de águas residuais tratadas reutilizadas; m ³ de águas pluviais reutilizadas)	Bienal	EG/ERSAR/CCDR
ETAR com medidas de eficiência energética apoiadas pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º ETAR intervenções)	Anual	EG/CCDR
ETAR com projetos de valorização de subprodutos ⁴ apoiados pelo Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % v/v ou p/p; ETAR intervenções)	Bienal	EG/CCDR
Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos apoiadas pelo Programa, incluindo as que assegurem / sejam dirigidas à preparação para a reutilização e/ou reciclagem (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º instalações; toneladas resíduos reciclados ou reutilizados) ⁵	Anual	EG/CCDR
Soluções de separação e valorização de biorresíduos apoiadas pelo Programa ((n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º equipamentos instalados; t biorresíduos valorizados) ⁶	Anual	EG/CCDR
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos		
Área impermeabilizada em solo rústico por projetos apoiados pelo Programa (total ha; ha em Reserva Ecológica Nacional; ha em Reserva Agrícola Nacional; % do solo rústico)	Bienal	CCDR Centro; Câmaras Municipais
Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)	Quinquenal	APA/CCDR

¹ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo aos seguintes indicadores, que devem ser calculados à escala da Região: Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %); Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%); Potência instalada de produção de energia renovável por tipo origem (MW); Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t).

² A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Centro com Planos Municipais de Mobilidade (PMM) em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência de PMM no município em questão.

³ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Centro com planos municipais de eficiência energética em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência desses planos no município em questão.

⁴ Aproveitamento dos subprodutos de ETAR numa perspetiva da economia circular. Por exemplo, valorização energética de biogás, valorização material de lamas, produção de fertilizantes, bioplásticos, etc.

⁵ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

⁶ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Massas de água superficiais e subterrâneas com Estado ou Potencial “inferior a bom” (de acordo com a Lei da Água) sujeitas a ações de recuperação (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º massas de água, por tipologia (superficiais (rios, albufeiras, transição e costeiras); subterrâneas) intervencionadas e % relativamente ao n.º de massas de água com Estado ou Potencial “inferior a bom”; n.º de massas de água com melhorias no estado ou potencial ((Excelente, Bom, Razoável, Mediocre e Mau, por tipologia e n.º de massas de água))	Bienal	CCDR/APA
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição (ha))	Bienal	ICNF
Espécies com estatuto de conservação desfavorável (n.º e distribuição (onde possível))	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos para a reabilitação, gestão e conservação da natureza e biodiversidade, incluindo a reabilitação e recuperação de áreas com espécies invasoras, apoiados pelo Programa (n.º, custo, localização; área abrangida (ha); área abrangida em Rede Natura 2000 (ha); síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Centro; ICNF;
Sítios culturais e turísticos apoiados pelo Programa (n.º; Investimento (€); tipologia de sítio cultural e/ou turístico; localização; síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Centro; DGPC/DRCC
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito dos ITI Temáticos com incidência sobre a reabilitação e resiliência da paisagem (n.º, tipologia e localização)	Bienal	CCDR Centro
Qualidade Ambiental		
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da monitorização da Qualidade do Ar (n.º e localização/área abrangida)	Anual	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução (n.º e localização/área abrangida)	Anual	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida)	Anual	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º e localização/área abrangida; tipologia de dissonância ambiental)	Anual	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa de requalificação ambiental de de dissonâncias/passivos ambientais associadas a áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica (n.º e localização/área abrangida; % relativamente ao total das áreas identificadas como passivos ambientais)	Anual	CCDR Centro
Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas		
Projetos apoiados pelo Programa com potencial de redução de emissão de GEE e aumento da capacidade de sumidouro de CO ₂ (n.º projetos com potencial de redução de emissão de GEE; % de redução de emissão de GEE estimada pelos projetos aprovados; n.º projetos com potencial de aumento da capacidade de sumidouro de CO ₂ , localização e área abrangida)	Trienal	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais e mistos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco natural)	Anual	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida; descrição principais medidas).	Anual	CCDR Centro
Projetos apoiados pelo Programa que tenham como objetivo a adaptação às Alterações Climáticas ou medidas de adaptação às alterações climáticas (incluindo as associadas ao reforço à resiliência local aos fenómenos climáticos extremos ex: gestão de secas e escassez, cheias e inundações fluviais, galgamentos e inundações costeiras) e ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º de projetos; localização/área abrangida; tipo adaptação a que se dirige: fenómeno climatérico extremo ou risco abrangido; biodiversidade e ecossistemas).	Anual	CCDR Centro

8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o Centro 2030, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede do Capítulo 6 do RF, sobre o nível de influência da proposta de Centro 2030, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FCD, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção. Efetivamente, uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Centro 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos FCD avaliados, e que as QEAS identificadas têm potencial de resposta, bastante significativo em alguns casos, por parte da proposta de Programa. É importante referir que ao longo do processo de desenvolvimento do Programa foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a Autoridade de Gestão, e que integram já a versão atual da proposta do Centro 2030.

É de seguida apresentada uma sistematização dos principais aspetos analisados em sede de cada um dos FCD.

FCD Competitividade e I&D+i

No presente a região Centro carece do desenvolvimento e dinamização de novos focos territoriais de inovação, com Viseu Dão Lafões a assumir neste objetivo um lugar de destaque e contando com o envolvimento necessário dos territórios das NUTS III Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo. Estas novas dinâmicas/oportunidades consistem em potenciar os recursos de conhecimento e investigação concentrados nas instituições universitárias e politécnicas localizadas nestes territórios e as experiências associativas para o desenvolvimento local que operam nestes territórios; intensificar e valorizar processos de cooperação e parceria com os centros de produção de conhecimento, inovação e incubação localizados fora destes territórios. Por outro lado, marcas já consolidadas (por via do PROVERE) das Aldeias de Xisto, das Aldeias Históricas de Portugal, das Aldeias de Montanha, das Termas do Centro e do iNature, desempenhem aqui um papel dinamizador de novos focos de inovação e de atração de investimento. Para a concretização destes objetivos considera-se imperativa a implementação do sistema de incentivos Centro 2030.

De forma geral considera-se que a proposta do Centro 2030 responde às principais necessidades identificadas nas Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade, integrando os principais referenciais estratégicos ao nível da “Competitividade e I&D+i”.

Globalmente a estratégia do programa contribui para a criação de territórios inteligentes (e.g. “smart cities”, “smart villages”), por recurso às TIC e a serviços digitais centrados nas pessoas

e interoperáveis para melhoria da eficiência na gestão das infraestruturas e equipamentos coletivos, maior envolvimento da população local na governação pública, informação em tempo real aos cidadãos sobre disponibilidades de bens e serviços (públicos e privados), acelerando a inovação na administração local, otimizando a despesa pública e melhorando os processos de tomada de decisão; a reorientação do perfil de especialização da economia regional, no quadro da transformação estrutural, através do apoio à melhoria da competitividade das PME; para a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego; para o desígnio/prioridade regional de reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+I, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável; promover difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos.

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta de Centro 2030, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas, com especial foco para a necessidade de identificar especifica a existência de financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras; como a Bioeconomia, a Agroecologia, reforçar a Agricultura de Conservação e Agricultura Biológica, Agricultura de Precisão, a Ecoinovação -como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT). É importante incluir e referir a inovação e criatividade (apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.

FCD Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social

O presente FCD avaliou a articulação entre as QEAS e os Objetivos Estratégicos de Centro 2030. Destaca-se a forte articulação entre os OE do Centro 2030 e as QEAS 6- Promoção da coesão social e de iniciativas para a inclusão ativa, de combate à pobreza e exclusão social e QE7 - Promover o ensino qualificado e orientado para as necessidades e promover a aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região. Considera-se que o Centro 2030 contribui decisivamente para suprimir os constrangimentos estruturais e territoriais identificados.

De acordo com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 do Centro), a região apresenta um sistema de educação e formação com elevado potencial de resposta para um novo impulso da qualificação de ativos (jovens e adultos) à luz do panorama de novas necessidades que a evolução estrutural da região tenderá a determinar. Existe, no entanto, um claro desfasamento entre as necessidades das empresas e a qualificação dos ativos, especialmente quando estamos perante processos de mudança e inovação, sendo

fundamental investir na adaptação dos trabalhadores a novos processos organizacionais ou produtivos (de que é exemplo a digitalização).

No que refere às condições de resiliência das populações, assume uma redobrada importância a organização dos Serviços de Interesse Geral (SIG), em particular os cuidados na saúde e cuidados de longa duração, na educação e nas respostas sociais a grupos vulneráveis, nomeadamente os idosos, tendo em conta que a incidência da crise sanitária veio evidenciar a nível nacional fragilidades dos SIG e demonstrando em simultâneo o seu papel central na garantia de coesão territorial e social.

Relativamente aos efeitos do Centro 2030 destacam-se: a melhoria das condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas; contributo para a melhoria do acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade com efeitos positivos para o reforço da coesão social e territorial; contributo positivo para a valorização da cultura e da criatividade territorial, apostando no desenvolvimento de programas integrados; da promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios; contributo positivo para tornar os territórios de interior e baixa densidade mais dinâmicos em termos de geração de emprego e de atratividade para novos residentes; contributo para a manutenção da trajetória de declínio do desemprego (incluindo o de grupos mais vulneráveis como os jovens e os adultos em situação de desemprego de longa duração), conseguindo, simultaneamente, maior capacidade de atração de trabalhadores (e de investimentos) para os territórios da região com maior défice demográfico.

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta de Centro 2030, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas, com especial foco para que, ao nível da inovação e criatividade, e ainda das Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, se apoiem novas dinâmicas e atrações, “Marcas Diferenciadoras”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade. Nesse contexto considera-se crucial que sejam incluídos critérios de mérito na avaliação das candidaturas associados ao conceito de “Marcas Diferenciadoras”.

FCD Energia

De acordo com os dados observados a Região não tem conseguido obter uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. Na realidade a indústria, atividades domésticas e de comércio e serviços são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Centro, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos de eficiência energética caso as medidas do Centro 2030 sejam direcionadas para estes setores de atividade. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 6% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco

significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Centro, devendo-se apostar em atividades mais representativas do ponto de vista do consumo energético.

A Região apresenta um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica bastante relevante no contexto nacional, nomeadamente, ao nível da produção de energia hídrica e eólica.

O setor da indústria e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público movido a energia alternativas e dotação de parques de estacionamento para veículos particulares, deve ser alvo das medidas a apoiar no Centro 2030.

FCD Qualificação Territorial

Relativamente ao ciclo urbano da água, a Região apresenta um conjunto de dificuldades operacionais que resultam num baixo nível de eficiência na adução e distribuição de água, conduzindo à extração excessiva do recurso. Esta questão deve-se essencialmente à antiguidade dos sistemas de abastecimento e ausência de manutenção ou beneficiação ao longo de décadas, bem como à inerente carência de conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos, conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas, conduzindo a baixos níveis de eficiência na utilização do recurso. No âmbito do Centro 2030 deve-se dar prioridade a ações que contribuam para a redução do nível de perdas de água nas redes de abastecimento e no consumo de água nas várias tipologias de consumo, com particular destaque para o setor doméstico. Deve-se atribuir mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Globalmente a Região apresenta níveis aceitáveis de acessibilidade física a redes de drenagem de águas residuais, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível

da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento. Considera-se por isso essencial o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc.) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências técnicas ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Ao nível da gestão dos resíduos a Região apresenta uma produção de resíduos urbanos abaixo da média nacional na sua globalidade, apresentando, contudo, uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 423 e 482 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU que aguarda publicação prevê uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução positiva na Região do Centro com exceção da sub-região de Leiria que regista uma estagnação relativa entre 2015 e 2020, sendo ainda assim a sub-região que tem apresentado índices de recolha seletiva mais elevados na Região do Centro juntamente com a sub-região de Coimbra. Contudo a Região do Centro ainda apresenta capitações de recolha seletiva abaixo da média nacional (110 kg/hab), apresentando em 2020 capitações de recolha seletiva que variam entre 56 kg/hab e 84 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 16% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.

Relativamente à deposição em aterro, a Região do Centro apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro, havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Beira Baixa, Coimbra ou Aveiro), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários.

Deste modo, considera-se que deve ser alvo de mérito no processo de seleção do Centro 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

No que respeita aos recursos hídricos especificamente, verifica-se que a maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012). A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se em bom estado apresentando, contudo, uma tendência de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012) para a RH4A e RH5A. Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais. O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões num cenário expectável de agravamento das condições de seca associadas às alterações climáticas.

Observa-se por isso como fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Centro 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, foram apresentadas pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

FCD Qualidade Ambiental

As oportunidades identificadas no âmbito deste FCD prendem-se essencialmente com a promoção da melhoria da qualidade do ar, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética e mobilidade regional. Bem como oportunidade de, através dos projetos apoiados, contribuir para a resolução de potenciais dissonâncias ambientais existentes no território.

Assim, e de acordo com a análise desenvolvida na AAE, no que refere à Qualificação Ambiental, verificou-se que a proposta do Centro 2030 dispõe de medidas de política que perspetivam uma potencial evolução positiva na Região do Centro, não obstante, importa considerar as recomendações definidas no âmbito deste FCD e que pretendem contribuir para potenciar essas as oportunidades identificadas e dar resposta às ameaças.

FCD Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

De um modo geral, considera-se que o Centro 2030 poderá contribuir para a salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD e assim para uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos e da capacidade de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas na Região do Centro. Contudo, a equipa da AAE ressalva que para tal deve ser garantida a implementação das recomendações propostas neste mesmo FCD, no sentido de maximizar os efeitos positivos identificados, bem como minimizar potenciais efeitos negativos.

A proposta de recomendações pretende assegurar que os projetos apoiados no âmbito do Centro 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Centro 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS) – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030)

Verifica-se que é precisamente ao nível dos ODS 6 – Água potável e saneamento e ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguidos pelos ODS 3 – Saúde de qualidade, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 4 – Educação de Qualidade, que a Região se destaca, de forma muito evidente, ao nível de cumprimento de metas, sendo que para os ODS 6 e 7 encontra-se acima dos 80%.

Constata-se que é no eixo Social que a Região do Centro mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico, sendo o eixo do Ambiente aquele que apresenta um menor nível de cumprimento. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Centro 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

Deverá ser dada continuidade à análise da evolução da Região relativamente aos ODS 2030 no âmbito da monitorização e seguimento da AAE e do seu contributo específico para essa evolução.